

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE
EXECUTIVO

Ano XII - Número: MDCCXI de 17 de Setembro de 2024
DATA: 17/09/2024

APRESENTAÇÃO

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

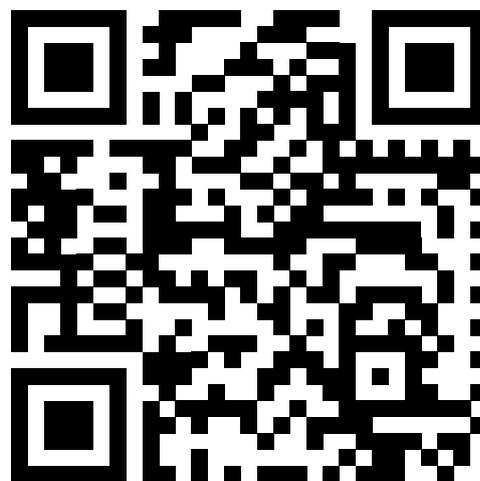
Tel: 8836381305
E-mail: diario@hidrolandia.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



CPF: ***076800**
Data: 17/09/2024
IP com nº: 192.168.10.244
www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1754

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-160924-INEX01 /2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS CORREIOS NO DISTRITO DE IRAJÁ NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
PMH-160924-INEX01 /2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 24.09.17.01-SDAF** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº PMH-160924-INEX01** – Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede dos Correios no Distrito de Irajá no Município de Hidrolândia/CE** – Locadora: **Luiz Gonzaga de Farias, CPF nº 648.453.037-87** – Valor: **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **17/09/2024** – Vigência: **01 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Luiz Gonzaga de Farias. (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM).

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – INTERNET:

<https://www.hidrolandia.ce.gov.br/>

LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE, 17 de setembro de 2024.

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

.....
Vanderlan Matos da Cruz**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
do Município de Hidrolândia-CE**

EQUIPE DE GOVERNO

Ires Moura Oliveira Martins
Prefeita

João Paulo Alves de Souza

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia - COT

Sebastião Bezerra de Sousa

Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SDSC

Maria Valdenice de Oliveira Gomes

Secretaria de Educação - SDE

Irani Moura Oliveira

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico - SPGDE

Alan Victor Martins Abreu

Procuradoria Geral do Município - PGM

Antonio Carlos Alves Peres

Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

Henrique Cezar Martins Gomes

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos - SDARH

Nivaldo Farias Simoes

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SITDUMA

Luiz Gonzaga Soares Timbo

Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Maria Jessica Martins Oliveira

Secretaria de Assistencia, Trabalho e Desenvolvimento Social - SATDS

Carlos Antonio Martins

Gabinete da Prefeita - GB

Antonia Edna Alves Bezerra

Secretaria de Saúde - SDS

